



**DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 72, de 20 de maio de 2010.**

*Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Letras – áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.*

**A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de maio de 2010,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Letras – áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, aprovada por meio da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 31, de 21 de novembro de 2007, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 774, de 10 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de maio de 2010.

**Prof. Dr. SIDNEI EDUARDO LIMA JUNIOR**

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE/UEMS

Homologo em 24/5/2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS